



1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEFE n.º 43/2022

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEFE n.º 43/2022, de 19/5/2022, que instaurou a “**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE MATERIAIS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS NA VERSÃO ELETRÔNICA (E-BOOK)**”:

1. O item 7.1 do Edital UNIFEFE n.º 43/2022, de 19/5/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

| ATIVIDADES | DATAS LIMITES |
|--|--------------------------|
| Submissão do proponente | 19/5/2022 a 18/7/2022 |
| Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação | Até 7/9/2022 |
| Aceite e assinatura de documentos | Até 14/9/2022 |
| Lançamento das obras | a partir de 1.º/12/2022* |

* A data definitiva será informada oportunamente aos autores.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 43/2022, de 19/5/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de agosto de 2022.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora